



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE

Município tricampeão nacional em alfabetização

Capital Catarinense da língua alemã

EXTRATO DO EDITAL CONCURSO PARA EMPREGO PÚBLICO Nº 001/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE, ESTADO DE SANTA CATARINA, Sr. **SÉRGIO LUIS THEISEN**, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.140/2008 torna público aos interessados, que estarão abertas as inscrições para o CONCURSO PARA EMPREGO PÚBLICO para contratação/admissão, de funcionários destinado a prover função, no quadro da categoria funcional, vinculado ao Regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e Regime Geral de Previdência Social – RGPS de acordo com o disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, para preenchimento de vagas a seguir relacionados, o qual reger-se-á pelas instruções deste Edital e demais normas atinentes.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, CARGOS, VAGAS E DADOS RELATIVOS

1.1. O presente Edital de CONCURSO PARA EMPREGO PÚBLICO é disciplinado pelo art. 37, II, da Constituição Federal, Lei Municipal nº 1.140/2008, e demais legislação vigente.

1.2. O presente Concurso Público é válido pelo prazo de 02 (dois) anos contados da data da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado uma vez por até igual período.

1.3. As vagas destinam-se aos cargos abaixo delineados e deverão ser preenchidas por candidatos que disponham dos requisitos e escolaridade mínima informada no presente Edital, de acordo com o cargo a que pretendem concorrer, com as seguintes especificações:

EMPREGO	Nº VAGAS	VENCTO R\$	CARGA HORÁRIA SEMANAL	HABILITAÇÃO
Médico Clínico Geral - ESF	02	R\$ 9.245,08	40h/sem	Portador de certificado de conclusão de curso superior em Medicina com especialização em clínica Geral e registro no respectivo órgão da classe - CRM

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições para o CONCURSO PARA EMPREGO PÚBLICO somente serão efetuadas pela INTERNET, no site www.ameosc.org.br no período das 08h00min do dia 11/08/2014 às 23h59min do dia 11/09/2014.

3. DAS PROVAS



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE

Município tricampeão nacional em alfabetização

Capital Catarinense da língua alemã

3.1. A prova objetiva será obrigatória a todos os candidatos independente do cargo que irão concorrer ou de qualquer outra condição.

3.2. A prova objetiva será aplicada no dia 11/10/2014, às 14h30min, nas dependências do CENTRO EDUCACIONAL SÃO JOÃO DO OESTE, sito à Rua Encantado, 353 – Centro, Município de São João do Oeste (SC). Em caso de alteração de local da prova este será publicado e divulgado no Mural Público Prefeitura Municipal de São João do Oeste- SC, e nos endereços eletrônicos: www.ameosc.org.br e www.saojoao.sc.gov.br

4. A integra do edital estará disponível no mural público da Prefeitura Municipal de São João do Oeste e nos endereços eletrônicos www.ameosc.org.br e www.saojoao.sc.gov.br

SÉRGIO LUÍS THEISEN
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta data.

Vitus Ritter

Secretário da Administração